

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, INCLUSÃO E EQUIDADE

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e compromissos para que a atuação da Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA, seja pautada pelo respeito, inclusão, equidade e valorização à diversidade humana e cultural no desenvolvimento de suas atividades e parcerias, em todas as regiões onde está presente e durante todo o ciclo de vida de projetos.

2. Âmbito de Aplicação (abrangência)

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores da COMVIDA, prestadores de serviços e apoiadores, participantes de programas e projetos, estagiários, prestadores de atividades de forma autônoma, membros de conselhos e demais stakeholders.

3. Definições

Diversidade: conjunto de características que diferenciam as pessoas, tornando cada indivíduo único e singular. É a gama de diferenças humanas, sejam elas sociais ou culturais, incluindo, mas não se limitando a raça, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, classe social, deficiência, religiosidade, nacionalidade e crenças políticas.

Equidade: garantia da universalização de acesso aos direitos fundamentais com imparcialidade. Reconhecer as desigualdades e agir em busca da justiça e igualdade.

Inclusão: conquista de um ambiente de trabalho onde todos os indivíduos são tratados com justiça e respeito, têm igual acesso a oportunidades e recursos e podem contribuir para o sucesso de uma organização.

Viés Inconsciente: uma associação implícita, seja sobre pessoas, lugares ou situações, que muitas vezes são baseadas em informações equivocadas, imprecisas ou incompletas e incluem as histórias pessoais que trazemos para a situação. Seu resultado é o julgamento rápido sobre as pessoas, sem considerar fatos e dados ou sem considerar o impacto do nosso histórico e valores pessoais sobre esse julgamento.

Stakeholders: clientes, fornecedores, prestadores de serviços, investidores, parceiros, comunidades, governo, sociedade civil e organizações não governamentais.

4. Introdução e Propósito

A presente Política de Diversidade, Inclusão e Equidade estabelece as diretrizes e os compromissos da **Comunidade Cidadania e Vida (COMVIDA)** para a promoção de um ambiente institucional e comunitário plural, justo e acolhedor. Como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) sediada em Salvador - Bahia, a COMVIDA reconhece que a diversidade é um pilar fundamental para cumprir sua missão de contribuir para o desenvolvimento da sociedade diante de desafios e mudanças constantes.

5. Princípios Norteadores

Esta política fundamenta-se nos valores e objetivos estratégicos da instituição, sendo guiada por:

- **Eliminação de Discriminações:** Mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, parceiros e colaboradores para erradicar ativamente qualquer forma de preconceito ou discriminação.

- **Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania:** Atuar firmemente na defesa da dignidade humana, no combate à pobreza e na garantia dos direitos constitucionais de populações vulneráveis ou em situação de risco.
- **Equidade Social e Econômica:** Desenvolver ações que garantam a melhoria da renda familiar, inclusão social e segurança alimentar para grupos historicamente marginalizados.

6. Eixos de Atuação e Públicos-Alvo

A COMVIDA assume o compromisso de aplicar a perspectiva de diversidade e inclusão transversalmente em todas as suas frentes de trabalho, com foco especial em:

A. Relações Étnico-Raciais e Combate ao Preconceito

- Desenvolver ações contínuas para a eliminação de discriminações de raça, cor e etnia nas comunidades atendidas e no ambiente interno.
- Fomentar o conhecimento e a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural afro-brasileiro, indígena e de comunidades tradicionais.

B. Gênero, Família e Ciclos de Vida

- Promover atividades sociais e de geração de trabalho e renda focadas na emancipação e melhoria da qualidade de vida familiar comunitária.
- Garantir o amparo integral, permanente e prioritário às crianças e adolescentes por meio de assistência jurídica, social, cultural, desportiva e religiosa.
- Desenvolver ações voltadas ao amparo, dignidade e bem-estar da população idosa.

C. Inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD)

- Assegurar o acesso à educação, cultura e alfabetização adaptada para pessoas com deficiência.
- Garantir a acessibilidade e a inclusão social em todas as práticas de desporto educacional, de participação e de rendimento mantidas pela organização.

D. Populações Vulneráveis e em Situação de Risco

- Prestar atenção integral a pessoas em situação ou risco de violência, atuando na redução da criminalidade e promoção da paz.
- Promover a inclusão social e a educação formal e não formal de jovens, adultos e presidiários, oferecendo ferramentas para a reinserção social e cidadania.
- Desenvolver ações direcionadas à saúde, nutrição e medicina hospitalar para populações em situação de risco socioeconômico.

7. Diretrizes para o Ambiente Interno e Governança

Para que a diversidade seja praticada de dentro para fora, a COMVIDA adota as seguintes normas de conduta interna:

- **Recrutamento e Seleção Justos:** Garantir que os processos de seleção de colaboradores, prestadores de serviços, consultores e a intermediação de estágios remunerados para estudantes de 2º e 3º grau sejam baseados estritamente em competências, vedada qualquer distinção discriminatória.
- **Comunicação Inclusiva:** Utilizar linguagem acessível, respeitosa e livre de estereótipos em todas as publicações, divulgações técnicas, científicas e relatórios da instituição.

- **Ambiente Seguro e Saudável:** Coibir terminantemente práticas de assédio, intolerância ou discriminação no ambiente de trabalho, sob pena de sanções administrativas e desligamento.

8. Parcerias Institucionais e Critérios de Adesão

Em consonância com a sua capacidade de firmar convênios:

- A COMVIDA priorizará parcerias com Universidades, Fundações, ONGs, Prefeituras, Órgãos Governamentais e empresas privadas que também demonstrem compromisso com a responsabilidade social, ética e promoção da igualdade.
- A indicação de voluntários e a cessão de recursos humanos por parceiros deverão respeitar as diretrizes de respeito à pluralidade contidas nesta política.

9. Monitoramento e Avaliação

Esta política será coordenada pela Diretoria Executiva da COMVIDA, à qual competirá:

1. Promover treinamentos, seminários e cursos internos sobre diversidade, direitos humanos e relações saudáveis de trabalho.
2. Garantir a escuta e a participação popular para que as demandas de diversidade das próprias comunidades orientem os serviços prestados pela organização.
3. Rever este documento periodicamente para adequá-lo às novas demandas de uma sociedade dinâmica e competitiva.

Salvador - BA, 26 de maio de 2026.

